



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0467/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 109/2024 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 59/2024 de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº. 146/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **ADRIANA CARRARI VILLALBA MONTAGNER**, matrícula nº. 5980-3, admitida em 02 de setembro de 2008, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito